



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO Nº 19 / 2026 SES/COMACG-20549

RELATÓRIO PRELIMINAR DE EXECUÇÃO

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO DE Nº 091/2012/SES/GO

**HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS DR ANUAR AUAD – HDT
01 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**

**GOIÂNIA,
ABRIL 2026**

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da avaliação trimestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão (COMACG), relativa às metas de produção e de desempenho estabelecidas no 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 091/2012-SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social de Saúde Instituto Sócrates Guanaes (ISG), destinado ao gerenciamento, à operacionalização e à execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT), com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhar o desempenho assistencial e gerencial das instituições.

1.2. Considerando o vínculo direto com a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios (SUPECC/SES-GO), participam da elaboração do relatório e das avaliações, a Gerência de Custos (GEC) e as demais coordenações integrantes da Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão (GMAE-CG). A inclusão dessas Unidades tem por objetivo proporcionar uma análise mais ampla e integrada da atuação da Organização Social de Saúde (OSS) na Unidade hospitalar.

1.3. Para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG e a GEC (Gerência de Custos) utilizam diferentes sistemas eletrônicos de informações, a saber:

- **Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF):** destinado ao controle contábil e financeiro da execução contratual;
- **Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS/SES):** utilizado para o monitoramento da produção assistencial e dos indicadores de qualidade, em conjunto com o sistema REGULATRON;
- **Key Performance Indicators for Health (KPIH):** empregado no acompanhamento dos custos apurados pelas Unidades de saúde.

1.4. Do ponto de vista metodológico, o monitoramento foi estruturado da seguinte forma: a OS apresenta os dados de produção (quantitativos e qualitativos) via SIGUS/SES-GO, que são validados ou não pelos membros da GMAE-CG, os quais registram apontamentos com o objetivo de promover melhorias no processo de gestão.

1.5. Este relatório é preliminar e é encaminhado a OS, que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias para apresentar justificativas relativas aos indicadores com metas eventualmente não cumpridas, bem como às observações realizadas, caso queira, conforme previsto no contrato de gestão (cláusula 27.17).

1.6. Concluído esse prazo, as justificativas apresentadas serão analisadas e, se necessário, o documento será encaminhado à Superintendência de Controle e Avaliação (SUREG), à Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde (SPAIS) e às demais instâncias competentes, com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão e a elaboração do Relatório Conclusivo.

1.7. Destaca-se que, em razão da complexidade dos dados analisados, cada coordenação é responsável pela elaboração do respectivo relatório técnico, conforme sua área de atuação e competência. As informações decorrentes dessas análises foram posteriormente compiladas e consolidadas no Relatório Preliminar nº 19/2025 – COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO, referente ao período entre 01 de outubro e 31 de dezembro de 2025.

1.8. Ressalta-se que as análises apresentadas neste relatório não substituem nem se sobrepõem às avaliações individuais, diárias e contínuas realizadas por cada coordenação integrante da GMAE-CG, tampouco às análises conduzidas por cada superintendência da SES-GO, cujos relatórios internos podem abranger períodos distintos. O presente relatório consolidado reflete informações relativas a um período específico, podendo, portanto, apresentar divergências em relação aos dados constantes nas análises internas de cada Unidade.

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. INDICADORES E METAS DE PRODUÇÃO

2.1.1. O presente Relatório foi elaborado com base nos dados compreendidos entre 01 de outubro e 31 de dezembro de 2025, considerando as disposições do Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 091/2012-SES/GO. Para fins de análise, considera-se meta cumprida quando o índice de eficácia estiver compreendido entre 90% e 100% do volume contratado, conforme disposto no 17º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 – SES/GO, especialmente na Tabela IV – *Repasso da Atividade Realizada conforme Percentual do Volume Contratado*, constante dos Critérios de Repasse.

2.1.2. O cálculo da produção foi realizado de forma consolidada (em bloco), em conformidade com a Tabela II – *Distribuição Percentual para Efeito de Desconto Financeiro dos Indicadores de Produção*.

2.2. Abaixo de cada tabela, apresenta-se a evolução anual dos indicadores de produção referentes ao exercício de 2025.

2.3. INTERNAÇÕES HOSPITALARES

2.3.1. A Unidade realizou 741 internações gerais (Clínica Médica e Clínica Pediátrica), frente a 813 internações contratadas, alcançando índice de eficácia de 91,14%. A análise foi efetuada considerando o volume global da produção.

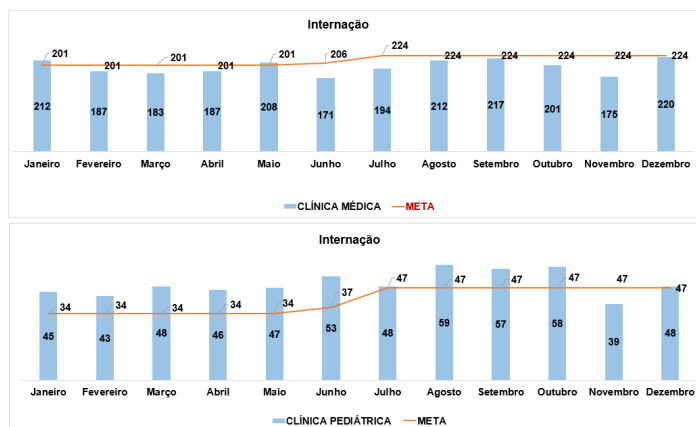
2.3.2. O repasse da atividade realizada é avaliado conforme o percentual do volume contratado, nos termos do 17º Termo Aditivo, Critérios de Repasse, Tabela IV.

2.3.3. Dessa forma, considerando que o índice de eficácia apurado encontra-se dentro da faixa estabelecida para cumprimento da meta (90% a 100%), a Organização Social fará jus ao recebimento de 100% do orçamento destinado às internações hospitalares.

Tabela 01. Internações hospitalares - outubro a dezembro:

Internação	META 17ºTA	Outubro	Novembro	Dezembro	Contratado Anual	Realizado	Eficácia
Clínica Médica	224	201	175	220	672	596	88,69%
Clínica Pediátrica	47	58	39	48	141	145	102,84%
Total	271	259	214	268	813	741	91,14%

2.3.4. A seguir, demonstra-se o comportamento anual das Internações Hospitalares no exercício de 2025, com pouca variação ao longo do período analisado, apesar dos limites inferiores em junho e novembro. Na Clínica Pediátrica, a meta foi atingida em quase todos os meses, exceto em novembro.



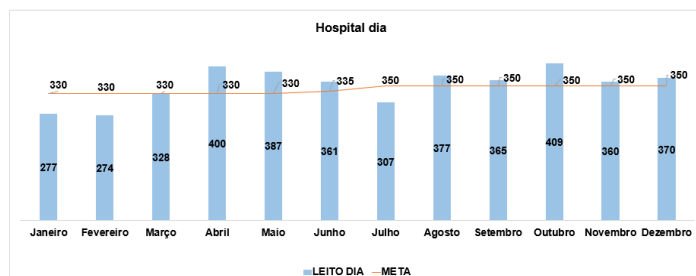
2.4. HOSPITAL DIA

2.4.1. A Unidade alcançou índice de eficácia de 108,48% no período analisado, superando a meta contratada, fazendo jus a 100% do repasse para essa linha de contratação.

Tabela 02. Hospital Dia - outubro a dezembro:

Hospital dia	META 17ªTA	Outubro	Novembro	Dezembro	Contratado Anual	Realizado	Eficácia
Leito Dia	350	409	360	370	1.050	1.139	108,48%

2.4.2. O quadro abaixo evidencia a evolução do serviço de Hospital Dia ao longo do ano de 2025.



2.4.3. Esse serviço apresentou desempenho inicial abaixo da meta nos primeiros meses do ano, seguido de significativa recuperação a partir de abril, com superação consistente das metas estabelecidas. No segundo semestre, após queda pontual em julho, observou-se retomada e manutenção de resultados superiores às metas, com destaque para o pico produtivo em outubro.

2.5. ATENDIMENTO AMBULATORIAL

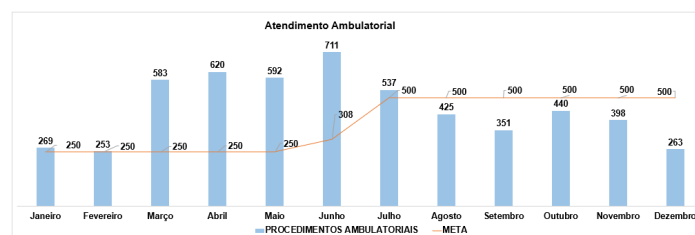
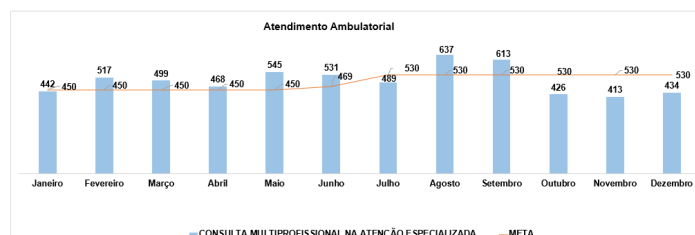
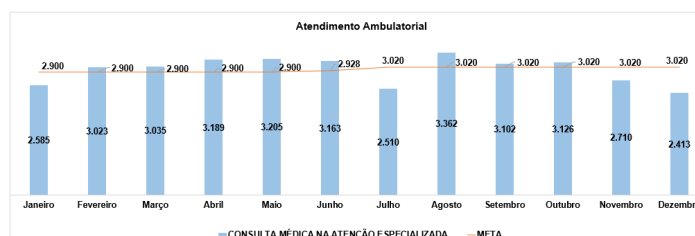
2.5.1. A Unidade realizou 10.623 atendimentos ambulatoriais, alcançando índice de eficácia de 87,43%.

2.5.2. Considerando que o percentual apurado situa-se na faixa correspondente entre 80% e 89,99% do volume contratado, a unidade receberá 90% do orçamento destinado ao atendimento ambulatorial, sendo assim, a COMACG sugere um ajuste financeiro a menor no valor de **R\$ 202.494,84 (duzentos e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos)** para a linha de contratação Atendimento Ambulatorial.

Tabela 03. Atendimento Ambulatorial - outubro a dezembro:

ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS	META 17ªTA	Outubro	Novembro	Dezembro	Contratado Anual	Realizado	Eficácia
Consulta médica na Atenção Especializada	3.020	3.126	2.710	2.413	9.060	8.249	91,05 %
Consulta multiprofissional na Atenção Especializada	530	426	413	434	1.590	1.273	80,06 %
Procedimentos ambulatoriais	500	440	398	263	1.500	1.101	73,40 %
TOTAL	4.050	3.992	3.521	3.110	12.150	10.623	87,43 %

2.5.3. Na sequência, apresenta-se o desempenho anual do Atendimento Ambulatorial referente a 2025.



2.5.4. No ano, as consultas médicas e multiprofissionais demonstraram bom desempenho no primeiro semestre, com superação de metas em diversos meses, seguidas por oscilações e queda no último trimestre. Os procedimentos ambulatoriais apresentaram produção muito elevada em março, abril, maio, e junho, porém com redução do serviço ao longo do segundo semestre. De forma geral, verifica-se necessidade de reavaliação operacional para garantir maior estabilidade e cumprimento das metas pactuadas, especialmente no segundo semestre, além disto a OS deve analisar as causas que impactaram na elevação do volume em procedimentos ambulatoriais nos meses de março, abril, maio e junho, com subsequente e importante queda posteriormente.

2.6. SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT) EXTERNO:

2.6.1. Os exames de SADT Externo ofertados pelo HDT compreendem: Análises Clínicas, Broncoscopia, Colonoscopia, Ecocardiograma Transtorácico, Elastografia, Endoscopia, Radiografia sem Contraste, Tomografia Computadorizada e Ultrassonografia. No trimestre avaliado, a Unidade realizou

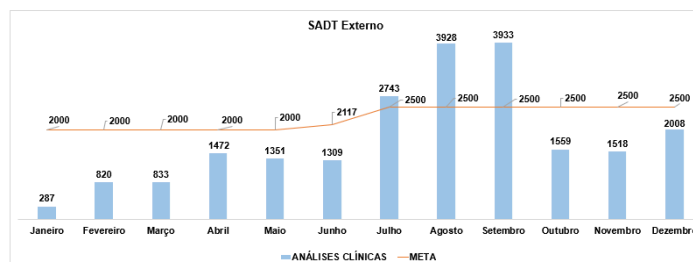
6.130 exames frente aos 9.090 contratados, resultando em um percentual de execução global de 67,44%. Assim, verifica-se o não atingimento da meta global estabelecida. Ressalta-se que, dos nove tipos de exames pactuados, a meta individual foi atingida exclusivamente em Tomografia Computadorizada (no trimestre); os demais itens apresentaram produção inferior ao estabelecido.

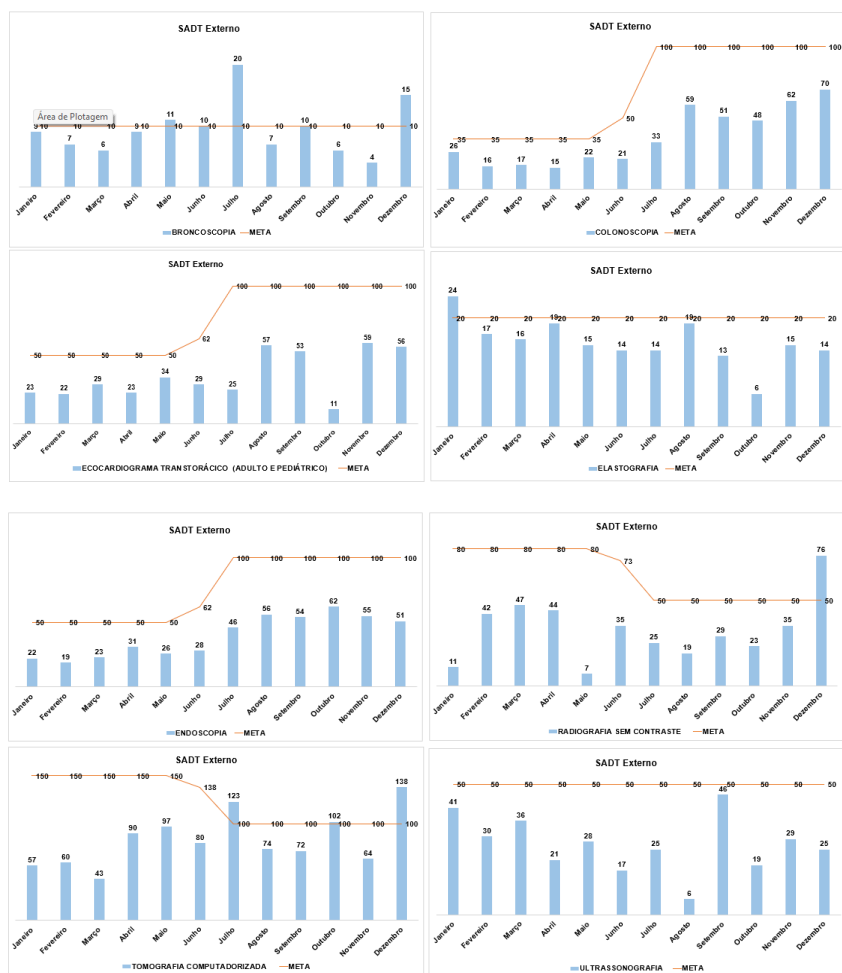
2.6.2. Conforme os critérios de repasse definidos na Tabela IV do 17º Termo Aditivo, a produção menor que 70% do volume contratado resulta no recebimento de 70% do orçamento destinado ao SADT Externo. Conseqüentemente, sugere-se um ajuste financeiro (glosa) no montante de **R\$ 219.664,55 (duzentos e dezenove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)** para essa linha de contratação.

Tabela 04. Atendimento Ambulatorial - outubro a dezembro:

SADT Externo (realizados)	META 17ªTA	Outubro	Novembro	Dezembro	Contratado anual	Total realizado	Eficiência
Análises Clínicas	2500	1.559	1.518	2.008	7.500	5.085	67,80 %
Broncoscopia	10	6	4	15	30	25	83,33 %
Colonoscopia	100	48	62	70	300	180	60,00 %
Ecocardiograma Transtorácico (Adulto e pediátrico)	100	11	59	56	300	126	42,00 %
Elastografia	20	6	15	14	60	35	58,33 %
Endoscopia	100	62	55	51	300	168	56,00 %
Radiografia sem contraste	50	23	35	76	150	134	89,33 %
Tomografia computadorizada	100	102	64	138	300	304	101,33 %
Ultrassonografia	50	19	29	25	150	73	48,67 %
TOTAL	3.030	1836	1841	2453	9.090	6.130	67,44 %

2.6.3. Registra-se, abaixo, a evolução dos resultados do SADT Externo durante o exercício de 2025.





2.6.4. No período analisado, observa-se que a produção em Análises Clínicas foi inferior à meta em quase todos os meses, exceto em julho, agosto e setembro, quando houve crescimento expressivo. No que se refere à Broncoscopia, verificou-se produção com poucos meses de atingimento da meta e oscilações importantes, incluindo pico isolado no mês de julho. A Colonoscopia apresentou evolução progressiva da produção, especialmente a partir do segundo semestre, contudo permaneceu abaixo das metas em todo o período analisado. O serviço de Ecocardiograma Transtorácico manteve desempenho persistentemente inferior às metas, com baixa produção ao longo de todo o ano e variações pontuais, destacando-se queda acentuada no mês de outubro.

2.6.5. De forma semelhante, a Elastografia apresentou produção insuficiente na maior parte do período, atingindo a meta apenas no início do ano e mantendo-se abaixo nos meses subsequentes. A Endoscopia demonstrou crescimento da produção ao longo do tempo, especialmente no segundo semestre, porém sem atingir as metas estabelecidas. Já a Radiografia sem contraste apresentou produção bastante reduzida durante a maior parte do ano, atingindo a meta apenas no mês de dezembro. A Tomografia Computadorizada apresentou comportamento oscilante, com poucos meses de atingimento da meta, alternando períodos de melhora e queda ao longo do ano. Por fim, a Ultrassonografia manteve desempenho crítico, com produção inferior à meta em todos os meses analisados.

2.6.6. Dessa forma, verifica-se que, embora alguns serviços tenham apresentado evolução ao longo do período, o conjunto do Sadt Externo evidencia dificuldades no cumprimento das metas contratuais, indicando a necessidade de reavaliação dos processos assistenciais, ampliação da capacidade operacional e adoção de estratégias que promovam maior regularidade e eficiência na execução dos serviços.

2.6.7. Considerando o desempenho abaixo das metas pactuadas na maior parte do período analisado e o crescimento expressivo, solicita-se à Organização Social a apresentação de esclarecimentos detalhados quanto aos fatores que contribuíram para a baixa produção, bem como para as oscilações registradas ao longo do período. Ademais, os autos serão encaminhados para manifestação das demais

áreas técnicas da SES-GO, tais como a Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação (SUREG) e de Políticas e Atenção Integral à Saúde (SPAIS) para análise e manifestação.

2.7. CONCLUSÃO QUANTO A PRODUÇÃO DO PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

2.7.1. A análise dos indicadores de produção referentes ao período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2025 evidencia desempenho assistencial heterogêneo da Unidade, com cumprimento parcial das metas contratuais estabelecidas no âmbito do 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. No componente de Internações Hospitalares, a produção consolidada situou-se dentro do intervalo de tolerância previsto (90% a 100%), caracterizando o atingimento das metas pactuadas, sem incidência de ajustes financeiros, assegurando, portanto, o repasse integral dos recursos destinados a esta linha de contratação.

2.7.2. Da mesma forma, o Atendimento Ambulatorial não atingiu o percentual mínimo para cumprimento integral da meta, registrando 87,43% de execução. Em conformidade com os critérios de repasse vigentes, tal desempenho resultou na aplicação de ajuste financeiro, com repasse de 90% do valor contratado, implicando glosa no montante de R\$ 202.494,84 (duzentos e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos). O serviço de Hospital Dia apresentou desempenho superior ao volume contratado, com índice de eficácia de 108,48%, assegurando o recebimento de 100% do orçamento.

2.7.3. Situação mais crítica foi observada no Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) Externo, que apresentou execução global de 67,44%, com atingimento de meta individual apenas no exame de Tomografia Computadorizada. Os demais exames permaneceram abaixo do pactuado, evidenciando fragilidade na execução do serviço. Em decorrência disso, conforme os critérios estabelecidos, a Unidade fará jus ao recebimento de 70% do orçamento destinado a esta linha, resultando em ajuste financeiro no valor de R\$ 219.664,55 (duzentos e dezenove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

2.7.4. Dessa forma, conclui-se que, embora a Unidade tenha apresentado desempenho regular nas linhas de Internações Hospitalares e Hospital Dia, o não atingimento das metas no Atendimento Ambulatorial e, principalmente, no SADT Externo impactou negativamente o resultado global, acarretando aplicação de ajustes financeiros. Ressalta-se a necessidade de adoção de medidas corretivas e de reestruturação dos fluxos assistenciais, especialmente no âmbito ambulatorial e diagnóstico, a fim de promover maior aderência às metas contratuais nos períodos subsequentes.

2.8. INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO

2.8.1. Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à qualidade da assistência prestada pela Unidade aos usuários, mensurando a eficiência e a efetividade dos processos de gestão. O cálculo referente ao trimestre foi realizado conforme as diretrizes estabelecidas no 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

2.8.2. No período de outubro a dezembro de 2025, o HDT apresentou Pontuação Global de 10,00, assegurando o recebimento de 100% do percentual previsto, conforme o contrato.

INDICADORES DE DESEMPENHO	MET A	Outubro	Novembro	Dezembro	Resultado do Trimestre	% de Execução meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	Valor a receber Desempenho
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	88	88	82	86	101,18%	10	10	100%

2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 9 dias	8,6	9,9	7,7	9	102,9 6%	10
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 34	28,4	33,1	39,9	34	100,5 9%	10
4. Taxa de readmissão hospitalar (29 dias)	< 8%	2,30	1,9	0,4	2	180,8 3%	10
5. Taxa de readmissão em UTI (48 horas)	< 5%	0,0	5,6	5,4	4	126,6 7%	10
6. Percentual de ocorrência de glosas no SIH-DATASUS	≤7%	0,00	0,00		0	200,0 0%	10
7. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	1,31	1,28	1,08	1	122,3 3%	10
8. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100,0	100,0	100,0	100	142,8 6%	10
9. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsória Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias	≥ 80%	100	100	100	100	125,0 0%	10
10. Percentual de Casos doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsória Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente – até 48h da data da notificação	≥ 80%	100	100	100	100	125,0 0%	10
11. Percentual de perda financeira por vencimento de medicamentos	≤ 1%	0,07	0,26	0,35	0	177,3 3%	10
12. Taxa de acurácia do estoque	≥ 95%	99,78	100,00	100,00	100	105,1 9%	10
13. Taxa de aceitabilidade das intervenções farmacêuticas	≥ 85%	100,00	98,1	96,30	98	115,4 5%	10

2.8.3. Em relação aos indicadores de desempenho, embora tenham sido atingidas as metas, observa-se oportunidade de ampliação da capacidade operacional a partir do aumento da ocupação da unidade, trabalho interno para redução do tempo de permanência e do intervalo de substituição de leitos (ambos limítrofes), com destaque positivo para a baixa taxa de readmissão hospitalar.

3. ANÁLISE REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL (CAC)

3.1. A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) tem como escopo a análise diária e mensal das informações contidas nos documentos enviados pelas parceiras privadas, por meio do sistema de prestação de contas e do chamado "Kit Contábil", composto por: Balancetes Analíticos, Livro Diário, Livro Razão, Folha de Pagamento (sintética e analítica), Extratos Bancários e E-Social. Tais informações são confrontadas com as cláusulas previstas nos termos de colaboração/contrato de gestão, com as normativas internas da Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) e com a legislação contábil e financeira vigente, visando à verificação da regularidade da execução financeira e da efetividade da gestão das unidades de saúde sob responsabilidade das parcerias privadas.

3.2. Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC), extraído do SIPEF

3.2.1. O Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC) representa as movimentações financeiras efetivadas pelo Parceiro Privado no período analisado, as quais refletem na integralidade os extratos bancários, compreendendo as origens e aplicações dos recursos. No trimestre em questão foi composto pelas seguintes rubricas: 1) Saldo inicial (valor em caixa e equivalentes de caixa no início de cada mês); 2) Entradas (receitas recebidas no período, subdivididas em subvenções e outras entradas); 3) Saldo inicial + Entradas (total disponível no mês); 4) Pagamentos efetuados – saídas no período (conforme detalhado abaixo na Tabela); 5) Saldo final (valor remanescente ao fim de cada mês); 6) Saldo disponível (correspondente ao caixa e equivalentes de caixa); e 7) Diferença (diferença entre o saldo contábil e os extratos bancários). A fonte das informações são os extratos bancários, o sistema SIPEF e os balancetes contábeis.

ISG/HDT						
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – 4º TRIMESTRE/2025						
	out/25	nov/25	dez/25			
1- Saldo inicial	R\$ 5.657.672,26	R\$ 7.585.289,74	R\$ 7.431.684,32			
Caixa e equivalentes de caixa	R\$ 5.657.672,26	R\$ 7.585.289,74	R\$ 7.431.684,32			
2 - Entradas	R\$ 16.710.332,88	R\$ 20.101.500,31	R\$ 17.764.054,05			
Subvenções	R\$ 9.482.151,92	R\$ 8.640.830,19	R\$ 9.235.297,49			
Outras entradas	R\$ 7.228.180,96	R\$ 11.460.670,12	R\$ 8.528.756,56			
3 - Saldo inicial + Entradas	R\$ 22.368.005,14	R\$ 27.686.790,05	R\$ 25.195.738,37			
4 - Pagamentos efetuados	R\$ 7.333.677,17	R\$ 8.866.201,00	R\$ 10.801.473,37			
Pessoal	R\$ 2.010.197,27	R\$ 3.046.527,54	R\$ 2.942.634,94			
Encargos sobre fopag	R\$ 597.902,14	R\$ 596.704,07	R\$ 808.597,21			
Encargos sobre rescisão trabalhista	R\$ 32.656,94	R\$ 42.175,76	R\$ 27.909,53			
Fornecedores de materiais	R\$ 635.508,36	R\$ 770.653,52	R\$ 969.732,18			
Serviços	R\$ 3.197.843,90	R\$ 3.663.373,70	R\$ 4.011.613,74			
Investimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ 289.951,61			
Demais despesas	R\$ 859.568,56	R\$ 746.766,41	R\$ 1.751.034,16			
Bloqueio Judicial (-)	R\$ 169.510,73	R\$ 19.299,50	R\$ -			
6 - Saldo final	R\$ 15.203.838,70	R\$ 18.839.888,55	R\$ 14.394.265,00			
7 - Saldo disponível	R\$ 15.034.327,97	R\$ 18.820.589,05	R\$ 14.394.265,00			
Caixa e equivalentes de caixa	R\$ 15.034.327,97	R\$ 18.820.589,05	R\$ 14.394.265,00			
7 - Diferença (Saldo final x Extrato)	R\$ -	-R\$ 0,00	R\$ -			

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS, SIPEF E BALANCETES.

3.2.2. Para o período presente neste relatório, a CAC informa que se encontra em andamento a análise da prestação de contas inserida, em sistema, pelo parceiro público referente ao segundo semestre de 2025, porém no trimestre apresentado acima, não foram observadas inconsistências significativas que resultaram em alteração no resultado final.

3.3. Análise das demonstrações contábeis

3.3.1. Os relatórios contábeis são instrumentos fundamentais para a transparência, o controle e a correta aplicação dos recursos públicos transferidos ao parceiro privado no âmbito do contrato de gestão firmado com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO). Por meio desses documentos, foi possível aferir a fidedignidade das informações prestadas, a conformidade com as normas legais e contratuais, bem como a efetividade da gestão das unidades de saúde. Verificaram-se, pois, aspectos fundamentais para o equilíbrio financeiro e a regularidade contábil, tais como saldos bancários, fornecedores a pagar, contas de adiantamento, impostos a recuperar e a relação entre ativos e passivos.

3.3.2. No que tange às normas contábeis aplicáveis, observa-se que a entidade tem atendido aos preceitos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs), notadamente aquelas específicas para entidades sem fins lucrativos, bem como às diretrizes previstas no Manual de Contabilidade para o Terceiro Setor, emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRC/GO), os quais regulamentam os procedimentos contábeis pertinentes aos Parceiros Privados, com contratos de gestão e/ou termos de colaboração, celebrados com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO). Dentre os aspectos de regularidade observados, destacam-se a apresentação

tempestiva dos demonstrativos contábeis, por meio do Kit Contábil, o devido registro contábil das subvenções governamentais recebidas, assim como das aquisições de bens patrimoniais.

3.4. **Análise da Folha de Pagamento**

3.4.1. A folha de pagamento representa uma das principais despesas operacionais das parceiras privadas e, por isso, constitui um dos focos centrais da análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC). O acompanhamento sistemático das informações relativas à remuneração de pessoal visa garantir a conformidade legal, contratual e orçamentária na aplicação dos recursos públicos repassados por meio dos contratos de gestão ou termos de colaboração.

3.4.2. Mensalmente, as parcerias privadas devem encaminhar os relatórios sintéticos e analíticos da folha de pagamento, conforme previsto na Portaria nº 1038/2017 – GAB/SES-GO e em ofícios circulares emitidos pela Secretaria de Estado da Saúde. Esses documentos são examinados com base em critérios técnicos e legais, abrangendo a regularidade dos pagamentos, o cumprimento do piso da enfermagem (especificamente regulamentado pela Emenda Constitucional nº 124/2022 e Lei nº 14.434/2022), o respeito ao teto remuneratório dos dirigentes, a observância da cota legal para contratação de pessoas com deficiência (PCD) (artigo 93 da Lei nº 8.213/1991) e a formalização adequada de contratos com terceiros.

3.4.3. Na gestão da folha de pagamento, constatou-se o atendimento às disposições legais e contratuais, incluindo a correta aplicação do Piso Nacional da Enfermagem, o respeito ao teto remuneratório, a observância da cota legal de contratação de PCDs e o adequado enquadramento dentro do limite de 70% destinado a despesas de pessoal e serviços de atividade-fim.

4. **GERÊNCIA DE CUSTO**

4.1. **OBJETIVO**

4.1.1. Acompanhar e demonstrar a composição e evolução da receita e a composição e evolução dos custos no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade, através de relatórios extraídos do sistema informatizado de Gestão de Custos, no período avaliativo de outubro de 2025 a dezembro de 2025 do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT), gerenciado pelo parceiro privado Instituto Sócrates Guanaes (ISG).

4.2. **METODOLOGIA**

4.2.1. Para apuração dos custos na Unidade Hospitalar, utiliza-se a metodologia de custeio por absorção, sendo a metodologia adotada pelo Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC), do Ministério da Saúde. Essa metodologia foi escolhida por ser de fácil aplicação e amplamente utilizada entre as instituições vinculadas ao SUS. Outro fator importante está na sua apuração, possível a partir da segmentação da instituição em centros de custos.

4.2.2. O custeio por absorção consiste no custeio integral de todos os custos (diretos, indiretos, fixos e variáveis) registrados aos produtos/serviços finais, uma vez que segue os princípios da contabilidade e princípios fiscais. Assim, tem-se que cada custo unitário presente na matriz de custeio está impregnado de custos e despesas (incluindo administrativas) relacionados à realização do serviço assistencial.

4.3. **FONTE**

4.3.1. Os dados para análise dos custos foram extraídos do sistema de gestão de custos KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), alimentados pela Organização Social de Saúde Instituto Sócrates Guanaes (ISG), e validados pela consultoria especializada Planisa, referente ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT), no período avaliativo de outubro de 2025 a dezembro de 2025.

4.4. DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE

4.4.1. Relatório de composição e evolução da Receita

4.4.2. No período avaliado, a unidade encontrava-se sob a vigência do 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 091/2012 – SES/GO, com valor total de repasse de R\$ 26.151.302,85. A Unidade de saúde possui aportes de recursos financeiros para o programa de residência médica, multiprofissional e em área profissional da saúde, totalizando R\$ 180.549,56 para o período.

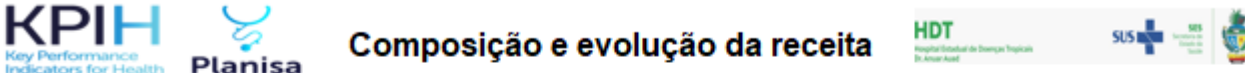
4.4.3. A Unidade possui servidores estatutários cedidos, com aporte de recursos totais de R\$ 4.802.916,31.

4.4.4. Foram observadas outras fontes de receitas aportadas através dos Termos de Apostilamentos concernentes ao cumprimento do piso salarial de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, totalizando valor de R\$ 743.721,10.

4.4.5. Evidencia-se no período avaliado, valor total de R\$ 1.706.319,66 para receita de doações e R\$ 387.055,95 para rendimentos de aplicação financeira.

4.4.6. Por fim, o valor total da receita do Instituto Sócrates Guanaes (ISG) para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT) foi de R\$ 33.971.865,43 conforme tabela 01.

Tabela 01.



Composição e evolução da receita

Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT) 10/2025 - 12/2025

Conta de receita	out/25	nov/25	dez/25	Total	% comp.
Contrato de Gestão Custeio	8.717.100,95	8.717.100,95	8.717.100,95	26.151.302,85	76,98
Contrato de Gestão Residência	54.028,28	56.535,36	69.985,92	180.549,56	0,53
Contrato de Gestão Servidores	1.464.626,54	1.550.595,53	1.787.694,24	4.802.916,31	14,14
Apostilamento - Piso Enfermagem	190.265,19	185.124,81	368.331,10	743.721,10	2,19
Receita de Doações	752.590,10	471.766,28	481.963,28	1.706.319,66	5,02
Rendimento de Aplicação Financeira	140.459,96	119.052,18	127.543,81	387.055,95	1,14
Total geral	11.319.071,02	11.100.175,11	11.552.619,30	33.971.865,43	100,00

17º T.A ao Contrato de Gestão nº91/2012-SES/GO

4.4.7. Relatório de Composição e Evolução de Custos

4.4.8. O total dos custos diretos, no período de no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT), equivalem ao percentual de 98,73% dos custos totais da unidade, correspondendo ao montante total de R\$ 29.847.524,21. O total dos custos indiretos fez o valor de R\$385.384,79, equivalendo ao percentual de 1,27 % dos custos totais da unidade.

4.4.9. Assim, o total dos custos praticados na Unidade de Saúde, no período de outubro/2025 a dezembro/2025, fez o montante de R\$30.232.909,00, conforme demonstrado na tabela 02.

Tabela 02.



Relatório de composição/evolução de custos



Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT) 10/2025 - 12/2025 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos

Conta de custo	10/2025	11/2025	12/2025	Total	% comp.
Diretos					
Pessoal Não Médico					
Salários e Ordenados Não Médicos - CLT	2.182.072,52	2.145.230,02	2.182.011,05	6.509.313,59	21,53
Encargos Sociais Não Médicos	436.414,50	429.046,00	436.402,21	1.301.862,72	4,31
Provisões Não Médicos - CLT	44.296,07	43.548,17	44.294,82	132.139,07	0,44
Benefícios Não Médicos	11.013,46	7.838,15	10.769,37	29.620,98	0,10
Salários e Ordenados Diretoria - CLT	63.860,11	63.860,11	57.031,94	184.752,16	0,61
Encargos Sociais Diretoria - CLT	12.772,02	12.772,02	11.406,39	36.950,43	0,12
Provisões Diretoria - CLT	1.296,36	1.296,36	1.157,75	3.750,47	0,01
Salários e Ordenados Não Médicos - Servidores Glosado	747.560,79	782.772,92	929.522,22	2.459.855,93	8,14
Contribuição Patronal Não Médicos	130.950,86	130.950,86	131.061,40	392.963,12	1,30
Serviços de Terceiros Não Médicos - PJ	30.789,00	29.762,70	30.789,00	91.340,70	0,30
Outros Custos com Pessoal	750,00	750,00	750,00	2.250,00	0,01
Total	3.661.775,70	3.647.827,32	3.835.196,15	11.144.799,17	36,86
Pessoal Médico					
Salários e Ordenados Médicos - CLT	189.731,53	214.125,48	208.473,27	612.330,28	2,03
Encargos Sociais Médicos	37.946,31	42.825,10	41.694,65	122.466,06	0,41
Provisões Médicos - CLT	3.851,55	4.346,75	4.232,01	12.430,30	0,04
Benefícios Médicos	0,00	759,00	759,00	1.518,00	0,01
Salários e Ordenados Médicos - Servidores Glosado	498.503,61	549.260,47	642.834,90	1.690.598,98	5,59
Contribuição Patronal Médicos	87.611,28	87.611,28	84.275,72	259.498,28	0,86
Residência Médica	35.723,01	36.954,84	46.316,75	118.994,60	0,39
Contribuição Patronal Residência Médica	7.144,61	7.390,98	9.263,36	23.798,95	0,08
Honorários Médicos Fixos	1.103.923,04	1.108.697,51	1.131.410,72	3.344.031,27	11,06
Honorários Médicos Variáveis	138.338,00	145.548,01	145.444,00	429.330,01	1,42
Serviços de Anestesiologia	114.688,83	105.456,71	108.780,66	328.926,20	1,09
Total	2.217.461,77	2.302.976,12	2.423.485,04	6.943.922,93	22,97
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente					
Medicamentos	859.074,65	656.903,45	633.289,28	2.149.267,38	7,11
Medicamentos Nutrição Enteral	58.512,90	53.051,07	55.339,64	166.903,61	0,55
Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos	166.623,29	219.000,26	223.356,56	608.980,11	2,01
Materiais Dietas Enterais	12.737,14	12.102,82	11.510,14	36.350,10	0,12
Medicamentos Gases Medicinais	48.899,24	19.935,37	37.640,05	106.474,66	0,35
Total	1.145.847,22	960.992,96	961.135,67	3.067.975,85	10,15
Materiais de Consumo Geral					
Combustíveis e Lubrificantes	809,33	1.520,02	410,03	2.739,38	0,01
Materiais de Copa e Cozinha	1.866,94	2.002,72	3.987,25	7.856,91	0,03
Materiais de E.P.I.	28.689,81	42.262,87	52.991,33	123.944,02	0,41
Materiais de Escritório, Impressos e de Informática	15.525,94	35.483,67	39.823,33	90.832,93	0,30
Materiais de Higiene e Limpeza	12.784,47	8.146,17	15.918,33	36.848,97	0,12
Peças e Materiais de Manutenção - Equipamentos	80,00	1.024,94	29.265,25	30.370,19	0,10
Peças e Materiais de Manutenção - Predial	15.858,86	24.028,45	22.790,77	62.678,09	0,21
Bens de Pequenos valores	0,00	0,00	13.625,55	13.625,55	0,05
Outros Materiais de Consumo	0,00	810,00	0,00	810,00	0,00
Total	75.615,35	115.278,85	178.811,84	369.706,04	1,22
Prestação de serviços					
Serviços de Lavanderia	137.719,94	135.820,06	143.348,79	416.888,79	1,38
Serviços de Nutrição	508.569,17	464.500,55	478.994,44	1.452.064,16	4,80
Serviços de Limpeza	409.201,51	386.986,57	408.720,30	1.204.908,38	3,99
Serviços de Vigilância	134.250,58	134.250,58	134.250,58	402.751,74	1,33
Serviços de Informática	37.210,52	33.538,23	30.701,61	101.450,36	0,34
Serviços de Informática - Licença de Software	34.082,59	34.082,59	34.082,59	102.247,77	0,34
Serviços de Manutenção Predial	151.562,70	151.562,70	152.762,70	455.888,10	1,51
Serviços de Manutenção de Equip. Hospitalares	39.561,19	39.563,60	38.587,58	117.712,37	0,39
Serviços Contábeis	53.171,69	44.094,57	60.744,81	158.011,07	0,52
Serviços de Transporte	95.962,00	88.762,00	91.252,00	275.976,00	0,91
Serviços Administrativos	10.248,91	10.322,87	10.434,72	31.006,50	0,10
Serviços de Comunicação	4.995,90	4.995,90	4.995,90	14.987,70	0,05

Serviços de Chaves e Carimbos	80,00	481,00	134,00	695,00	0,00
Serviços de Coleta de Lixo	12.363,63	24.520,00	31.269,40	68.153,03	0,23
Serviços de Esterilização	12.767,59	8.450,83	15.367,40	36.585,82	0,12
Serviços Advocatícios	42.250,00	42.250,00	42.250,00	126.750,00	0,42
Serviços Diversos - PJ - Outros	73.192,59	12.962,50	16.802,50	102.957,59	0,34
Serviços Médicos e Assistenciais - Fixo	273.025,28	273.476,90	227.726,90	774.229,08	2,56
Serviços Médicos e Assistenciais - Variável	212.271,20	183.711,15	190.730,97	586.713,32	1,94
Serviços Laboratoriais	310.714,76	260.105,72	227.978,75	798.799,23	2,64
Coleta de Resíduo Comum	12.031,87	5.892,90	6.117,80	24.042,57	0,08
Serviço de Manutenção de Veículos	684,00	2.433,00	2.433,00	5.550,00	0,02
Serviços de Consultoria e Auditoria	13.538,24	20.238,71	20.238,71	54.015,66	0,18
Serviço de Banco de Dados e Hospedagem em Nuvem	19.211,20	19.211,20	19.211,20	57.633,60	0,19
Serviço de Certificação Digital	44.479,78	44.127,46	43.601,68	132.208,92	0,44
Total	2.643.146,84	2.426.341,59	2.432.738,33	7.502.226,76	24,81
Gerais					
Despesas com Viagens e Locomoções	25.768,26	0,00	24.026,35	49.794,61	0,16
Locação de Equipamentos Assistenciais	15.862,88	15.862,88	15.862,88	47.588,64	0,16
Locação de Equipamentos de Informática / Impressora	17.433,11	18.108,11	20.444,95	55.986,17	0,19
Rateio da CSC - Central de Serv. Compartilhados	223.047,44	216.909,75	225.566,86	665.524,05	2,20
Total	282.111,69	250.880,74	285.901,04	818.893,47	2,71
Total dos Custos Diretos	10.025.958,56	9.704.297,58	10.117.268,07	29.847.524,21	98,73
Indiretos					
Gerais					
Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais (ind.)	26,74	88,25	0,00	114,99	0,00
Telefone (ind.)	935,81	935,82	935,82	2.807,45	0,01
Energia Elétrica (ind.)	84.174,34	93.362,67	75.642,46	253.179,47	0,84
Água e Esgoto (ind.)	33.739,37	37.339,66	45.078,32	116.157,35	0,38
Internet Ind.	5.095,59	4.014,97	4.014,97	13.125,53	0,04
Total	123.971,85	135.741,37	125.671,57	385.384,79	1,27
Total dos Custos Indiretos	123.971,85	135.741,37	125.671,57	385.384,79	1,27
Total Geral dos Custos	10.149.930,41	9.840.038,95	10.242.939,64	30.232.909,00	100,00

4.4.10. Relatório de evolução da Receita e Custos

4.4.11. Comparando o resultado entre a receita referente ao 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 091/2012 – SES/GO e o custo realizado pelo Instituto Sócrates Guanaes (ISG) no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT), consolidou-se o resultado positivo total de R\$ 3.738.956,43 conforme demonstrado em tabela 03 e Gráfico 01.

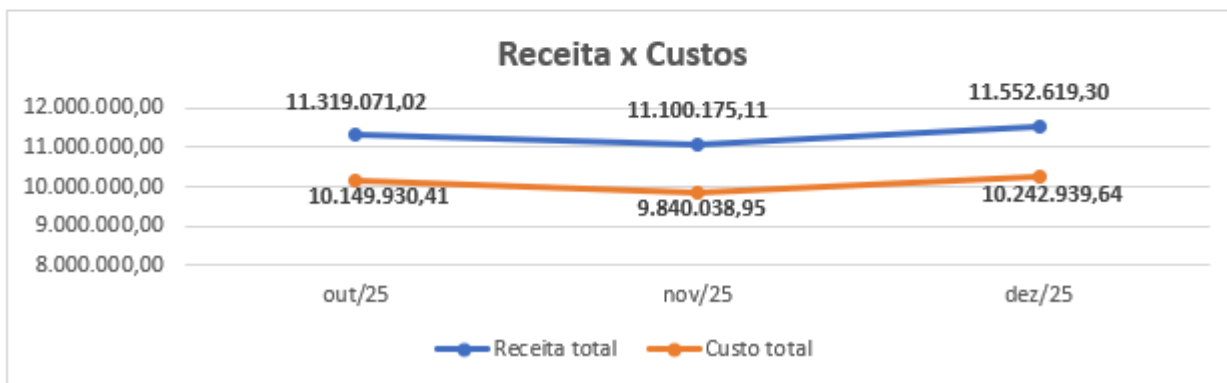
Tabela 03.

KPIH **Planisa** **Evolução da receita e custos (com recursos externos)** **HST**

Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT) 10/2025 - 12/2025

Descrição	out/25	nov/25	dez/25	Total	Média
Receita total	11.319.071,02	11.100.175,11	11.552.619,30	33.971.865,43	11.323.955,14
Custo total	10.149.930,41	9.840.038,95	10.242.939,64	30.232.909,00	10.077.636,33
Resultado	1.169.140,61	1.260.136,16	1.309.679,66	3.738.956,43	1.246.318,81

Gráfico 01.



5. ANÁLISE DA ASSESSORIA DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

5.1. Com a publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessário a divulgação de informações mínimas a respeito da transparência das ações do parceiro privado, indo ao encontro dos princípios da Administração Pública, primando pela legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das ações deste parceiro. Vale ressaltar que cabe ao parceiro manter tais informações em sítio oficial, na rede mundial de computadores, vinculada ao Portal da Transparência do Governo do Estado, enquanto durar o Contrato de Gestão.

5.2. Ao realizar o monitoramento do Portal da Transparência dessa unidade de saúde, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro/2025, foram verificadas inconformidades a serem sanadas, seguindo o Contrato de Gestão nº 091/2012/SES/GO e a 4ª Metodologia de Avaliação dos Contratos de Gestão - SES/2024 e Metodologia Unificada de Avaliação da Transparência das Entidades de Direito Privado sem Fins Lucrativos 2025.

5.3. Abaixo estão listadas as inconformidades identificadas nas publicações realizadas pela Organização Social Sem Fins Lucrativos, no Portal da Transparência, conforme o período monitorado:

HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS DR ANUAR AUAD – HDT				
Inconformidade Observada	Grupo Monitorado	outubro/2025	novembro/2025	dezembro/2025
	Informações Gerais	Não se aplica	Não se aplica	Acrescentar os nomes dos ocupantes de todos os cargos de direção presentes no organograma da OSS, como por exemplo, nome do

			Diretor Presidente, Diretora Financeira etc.
Financeiro	Não se aplica	Não se aplica	Disponibilizar Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao poder público referente a dezembro/2025.
Pessoal	Não se aplica	Não se aplica	Falta relação mensal dos servidores cedidos com os respectivos salários referente a dezembro de 2025. Falta relação mensal dos servidores devolvidos referente a dezembro de 2025.
Avaliação, Controle e Monitoramento da Parceria	Disponibilizar Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades referentes a outubro/2025.	Disponibilizar Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades referentes a novembro/2025.	Não se aplica
Prestação de Contas Anual da Parceria	Disponibilizar Demonstrações contábeis e financeiras referentes a outubro/2025.	Não se aplica	Não se aplica
Padrão SES/SUBCIC	Não se aplica	Não se aplica	Atualizar para o ano de 2026, todos os itens dos 12 grupos, antes da avaliação, que se inicia em 16/02/2026

5.4. Diante das inconformidades, foram encaminhados os Ofícios nº 87883/2025/SES com referência ao monitoramento do mês de outubro de 2025; Ofício nº 95531/2025/SES com referência ao monitoramento do mês de novembro de 2025 e o Ofício nº 4328/2025/SES com referência ao monitoramento do mês de dezembro de 2025. Os documentos, em síntese, apresentam como recomendações:

a) Tempestividade na publicação: a entidade deve garantir que as publicações no Portal da Transparência sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos, evitando atrasos e

omissões.

b) Revisão de conteúdo: as publicações devem ser completas, com todos os dados exigidos e sem omissões, para garantir a transparência e conformidade com os requisitos legais.

5.5. Os apontamentos destacados foram devidamente saneados nos meses subsequentes, com exceção do organograma, no qual a entidade não acrescentou os nomes dos ocupantes de todos os cargos de direção presentes.

5.6. É importante destacar que toda a legislação e normativas aplicáveis estão amplamente disponíveis, o que reforça a responsabilidade da entidade em garantir a conformidade das informações apresentadas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Cada coordenação avaliou os dados de sua competência, emitindo pareceres técnicos que, consolidados neste documento, visam apontar oportunidades de aprimoramento na gestão da Organização Social (OS). Observou-se que, embora os indicadores gerais sejam satisfatórios, há espaço para melhorias no Atendimento Ambulatorial e no Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) Externo.

6.2. Quanto à produção, a OS receberá 100% do orçamento em Hospital Dia e Internações. No que se refere ao Atendimento Ambulatorial, unidade receberá 90% do valor destinado, o que corresponde ao montante de R\$ 202.494,84 (duzentos e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Em SADT Externo, a unidade receberá 70% do valor desta linha de contratação, o que corresponde ao ajuste financeiro (glosa) no montante de R\$ 219.664,55 (duzentos e dezenove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Diante disso, recomenda-se uma análise técnica dos exames com menor índice de execução, identificando dificuldades estruturais ou operacionais. O valor total da glosa a ser aplicada pelo não alcance integral das metas é de **R\$ 422.159,39 (quatrocentos e vinte dois mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos)**.

6.3. No que tange ao Indicador de Desempenho, a Unidade obteve nota máxima, indicado cumprimento das metas contratualizadas.

6.4. A COMACG, por meio da Coordenação de Acompanhamento Contábil, informa que, no período supramencionado, não foram identificadas inconsistências relevantes capazes de impactar ou alterar o resultado final apurado. Registra-se, ainda, que as informações extraídas do Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e Prestação de Contas Econômico-Financeiro, relativas ao período em análise, serão objeto de exame técnico pormenorizado no Relatório de Acompanhamento Financeiro Contábil.

6.5. Por conseguinte, a CACES/GEC apurou saldo positivo no HDT entre outubro e dezembro de 2025. Com uma receita total de R\$ 33.971.865,43 — composta por repasses contratuais, residência, servidores cedidos e rendimentos — frente a um custo de R\$ 30.232.909,00, consolidou-se um superávit de R\$ 3.738.956,43.

6.6. Objetivando a Transparência da Informação, a Assessoria de Transparência e Integridade - ASTI tem continuamente notificado e orientado o ISG sobre a importância em manter os dados atualizados no Portal da Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que objetivam informar os cidadãos comuns e outros setores da SES/GO, bem como outras pastas da administração estadual. Recomenda-se ao ISG pequenos ajustes no fluxo interno de verificação e atualização periódica das informações no Portal da Transparência, a fim de garantir a conformidade contínua com os requisitos normativos e metodológicos vigentes. O cumprimento diligente dessas obrigações fortalece a credibilidade da gestão e assegura maior controle social sobre a aplicação dos recursos públicos.

Goiânia, 20 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 20/04/2026, às 08:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 23/04/2026, às 09:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA ROSSI, ASSESSOR**, em 23/04/2026, às 10:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA, Gerente**, em 23/04/2026, às 10:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCELIA BALTAZAR PARAGUASSU CAMARA, Analista**, em 24/04/2026, às 07:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a)**, em 24/04/2026, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 24/04/2026, às 16:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS BENTO DO NASCIMENTO, Analista**, em 24/04/2026, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85931227** e o código CRC **029F859D**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 -
(62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202600010009052



SEI 85931227